



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Portaria nº 018/2019

Súmula: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, QUE COMPOEM A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Resolução 08/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores efetivos, membros da equipe de apoio ao Pregoeiro, conforme Portaria 014/2019.

- Marlise Fischer Wedekind – Membro – FG1
- Gizele de Fátima S. Casagrande - Membro– FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 14 de junho de 2019.

Eduardo Pires Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e Publique-se.